



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Assuntos Financeiros
Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares - Assessoria Técnica**

Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

(Processo Administrativo nº23083.077456/2021-23)

Torna-se público que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por meio do Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares, sediada na BR 465, Km 07 – Seropédica / RJ, CEP: 23.897000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 05/10/2022

Horário: 10:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Material Hospitalar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2. ***Para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***
 - 4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

- 4.2.7. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de

habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. *valor unitário e total do item;*
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 7.9. *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 7.10. *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.10.1. *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.11. *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*
- 7.11.1. *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.12. *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e

registrado em primeiro lugar.

- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
 - 7.25.1. no país;
 - 7.25.2. por empresas brasileiras;
 - 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três), sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que

contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de

condição de participação.

- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
 - 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldome empreendedor.gov.br;
 - 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada

- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - 9.11.5. no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - 9.11.7. os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
 - 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 9.13.2.1. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

- 9.14.1. **Atestado ou notas fiscais de fornecimento de itens correlacionados ao objeto, em quantidades mínimas de 10% do quantitativo solicitado. Será aceita a soma de atestados cujo fornecimento tenha se dado no mesmo ano.**
- 9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou

empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22. *O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
 - 9.22.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.*
- 9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*
 - 10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
 - 10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
- 10.3. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos

por extenso, prevalecerão estes últimos.

- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*
- 16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*
- 16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*
- 16.4.1. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
- 17.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*
- 17.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*
- 17.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não manter a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

- 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 23.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 23.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 23.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregao_dmsa@ufrj.br, pelo Tel.-Fax: (21)2682-1241, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço BR 465, Km 07 – Seropédica / RJ, CEP: 23.897-000 – Seção de Pregão – Sala 21 do Prédio Principal.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na

Administração.

- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rod. BR 465 Km 07 – Seropédica / RJ, CEP: 23897-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 25.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
- 25.12.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Sustentabilidade.

..... , de de 20.....

Assinatura da autoridade competente



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros
Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº23/2022

Processo Administrativo n.º23083.077456/2021-23

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **Material Hospitalar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UASG - MUNICÍPIO/UF DE ENTREGA	UNIDADE DE FORN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2mm. Unidade de fornecimento: Pacote 100 Unidades	423465	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PACOTE	20	R\$ 7,02	R\$ 140,40
2	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 40 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, característica adicional: 1 mandril para cada 10 agulhas, bainha: com bainha protetora, individual	429284	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	4	R\$ 0,18	R\$ 0,72
3	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 16 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	390121	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
4	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 17 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	390122	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	30	R\$ 25,79	R\$ 773,70

5	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439799	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	110	R\$ 12,62	R\$ 1.388,20
6	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397503	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	63	R\$ 14,18	R\$ 893,34
7	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439804	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	30	R\$ 12,51	R\$ 375,30
8	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439808	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	34	R\$ 12,23	R\$ 415,82
9	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439807	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	43	R\$ 12,88	R\$ 553,84
10	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397510	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	6	R\$ 18,80	R\$ 112,80
11	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439812	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	14	R\$ 10,38	R\$ 145,32
12	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	279727	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Emb.	37	R\$ 13,02	R\$ 481,74
13	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em	279726	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Emb.	60	R\$ 13,02	R\$ 781,20

	papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G						
14	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril	407961	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	64	R\$ 2,39	R\$ 152,96
15	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444355	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	13	R\$ 0,77	R\$ 10,01
16	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444362	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	120	R\$ 1,06	R\$ 127,20
17	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444365	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	250	R\$ 0,80	R\$ 200,00
18	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444371	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	250	R\$ 1,73	R\$ 432,50
19	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444343	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	250	R\$ 0,77	R\$ 192,50
20	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 8 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444350	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	250	R\$ 0,99	R\$ 247,50
21	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	445186	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	1620	R\$ 6,60	R\$ 10.692,00
22	Avental hospitalar, tipo: cirúrgico, material: polipropileno, tamanho: único, gramatura: cerca de 50 g,cm2, característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade: uso único.	434414	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15765	R\$ 6,80	R\$ 107.202,00
23	Avental hospitalar, tipo: cirúrgico, material: polipropileno, tamanho: único, gramatura: cerca de 50 g,cm2, característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade: uso único. No item 23 foi aplicada cota de até 25% do item 22, exclusiva para participação de ME/EPP, para atender ao disposto no art. 8 do Decreto n. 8.538 de 2015.	434414	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	5255	R\$ 6,80	R\$ 35.734,00
24	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável,	390189	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO	UNIDADE	4	R\$ 26,76	R\$ 107,04

	centimetrada, dimensão: 18 g x 5", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, característica adicional: longa, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril		R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ				
25	Atadura, tipo 1: elástica, material 1: tecido misto, dimensões: 10 cm, características adicionais 1: auto-aderente, adicional: hipoalergênica, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	474449	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	274	R\$ 4,58	R\$ 1.254,92
26	Bisturi descartável, material cabo: cabo de plástico, material lâmina: lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina: 24 mm, esterilidade: estéril, características adicionais: sistema de segurança segundo nr,32	413086	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
27	Bisturi descartável, material cabo: plástico, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 22 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor	244717	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	524	R\$ 3,63	R\$ 1.902,12
28	Bisturi descartável, material cabo: polipropileno, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 21 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor	322433	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	205	R\$ 2,93	R\$ 600,65
29	Bolsa coletora de hemoderivados, material: pvc, aplicação: coleta sangue, tipo: simples, capacidade: 500 ml, composição: tubo de coleta, agulhas, outros componentes: com cpda-1, adicionais: em sistema fechado, esterilidade: estéril, atóxica, apirogênica	368394	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	12	R\$ 28,63	R\$ 343,56
30	Bolsa térmica, aplicação : p, gelo, material : polímero flexível, modelo: redonda, diâmetro: cerca 25 cm, componentes: c, tampa rosqueável	433753	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	5	R\$ 57,29	R\$ 286,45
31	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3	272821	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	24	R\$ 10,79	R\$ 258,96
32	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, aplicação: cirurgia	243242	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	12	R\$ 10,40	R\$ 124,80
33	Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, aplicação: cirurgia geral, material : sms, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, esterilidade: estéril, uso único	437375	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	30	R\$ 4,94	R\$ 148,20
34	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12	279764	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 0,89	R\$ 13,35

35	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6	279760	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 0,74	R\$ 11,10
36	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8	279763	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 0,83	R\$ 12,45
37	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10	279765	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 0,86	R\$ 12,90
38	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal	395230	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	25	R\$ 1,15	R\$ 28,75
39	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437174	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
40	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437172	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	750	R\$ 1,17	R\$ 877,50
41	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437187	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
42	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança	437175	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00

	segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual						
43	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437177	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
44	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437178	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	1000	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
45	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437179	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	1070	R\$ 2,64	R\$ 2.824,80
46	Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica. Unidade de fornecimento: Frasco 1000 MI	444051	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	FRASCO	12	R\$ 22,58	R\$ 270,96
47	Clorexidina digluconato, dosagem: 1%, aplicação: solução tópica. Unidade de fornecimento: Frasco 1000 MI	296990	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	FRASCO	21	R\$ 10,55	R\$ 221,55
48	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Unidade de fornecimento: Frasco 1000 MI	269876	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	FRASCO	27	R\$ 24,46	R\$ 660,42
49	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável	419371	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 4,69	R\$ 70,35
50	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	363482	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	376	R\$ 7,70	R\$ 2.895,20
51	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento	363485	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	50	R\$ 10,27	R\$ 513,50

	interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável						
52	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	363484	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	108	R\$ 6,06	R\$ 654,48
53	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável. Unidade de fornecimento: Pacote 5,00 Un	407483	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PACOTE	120	R\$ 0,67	R\$ 80,40
54	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: cerca de 90 cm, comprimento: cerca de 90 m, dobras: 5 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual	434795	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	7	R\$ 60,36	R\$ 422,52
55	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 Un	269978	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PACOTE	505	R\$ 25,28	R\$ 12.766,40
56	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 Un	269978	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PACOTE	951	R\$ 0,61	R\$ 580,11
57	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único. Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 Un	443022	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PACOTE	163	R\$ 75,72	R\$ 12.342,36
58	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	405740	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
59	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte,	405739	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 4,82	R\$ 72,30

	embalagem: estéril, embalagem individual						
60	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase	328078	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Litro	17	R\$ 29,82	R\$ 506,94
61	Dispositivo incontinência urinária, componentes: tubo plástico transparente; adaptador e coletor, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, tamanho médio	481431	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 4,52	R\$ 67,80
62	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 20 x 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	444869	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
63	Equipo infusão sanguínea, aplicação: p, hemotransfusão, material: pvc cristal, tipo ponta: ponta perfurante, câmara: câmara dupla flexível, tipo filtro: filtro interno de 170m, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer macho c,tampa, esterilidade: estéril, descartável	386775	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	12	R\$ 5,85	R\$ 70,20
64	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril,descartável	386126	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	3482	R\$ 1,22	R\$ 4.248,04
65	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara gotejadora flexível c, filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril,descartável	421352	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
66	Escova degermação, aplicação: c, pvp-i 1%,superfície lisa e texturizada, características adicionais: cerdas externas longas,internas curtas,arredondada, componentes: passagem de sabão escova,esponja,embalagem indiv., uso: estéril,descartável	323731	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	309	R\$ 2,81	R\$ 868,29
67	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox	438928	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	21	R\$ 80,50	R\$ 1.690,50
68	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado,	445800	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ -	CAIXA 100,00 UN	10	R\$ 20,55	R\$ 205,50

	gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 10 x 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.		SEROPÉDICA/RJ				
69	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento compr. Mínimo 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, esterilidade estéril	281314	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	432	R\$ 1,65	R\$ 712,80
70	fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento compr. mínimo 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, esterilidade estéril	281328	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	120	R\$ 1,82	R\$ 218,40
71	fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, comprimento 45, características adicionais não absorvível, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, esterilidade descartável, estéril	402391	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	ENVELOPE	24	R\$ 4,03	R\$ 96,72
72	fio de sutura, material poliglecaprone, tipo fio 0, cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,20, esterilidade estéril	281755	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	96	R\$ 7,01	R\$ 672,96
73	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3 cm, esterilidade: estéril	300517	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	ENVELOPE	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
74	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril.	281761	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	ENVELOPE	4	R\$ 5,99	R\$ 23,96
75	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 2-0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.	299406	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	ENVELOPE	3	R\$ 7,71	R\$ 23,13
76	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.	299403	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	3	R\$ 7,28	R\$ 21,84
77	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: nº 2, comprimento: 70 cm, características	300515	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ -	UNIDADE	3	R\$ 11,11	R\$ 33,33

	adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril.		SEROPÉDICA/RJ				
78	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	487014	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 4,32	R\$ 43,20
79	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preto, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril.	281315	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	11	R\$ 1,72	R\$ 18,92
80	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	281318	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	30	R\$ 2,01	R\$ 60,30
81	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	281322	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 1,38	R\$ 20,70
82	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril.	281990	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 1,48	R\$ 22,20
83	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	281320	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
84	Fio de sutura, material: poliéster trançado, tipo fio: nº 5, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,7 cm, esterilidade: estéril	282858	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	6	R\$ 30,64	R\$ 183,84
85	Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.	487131	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	7	R\$ 6,85	R\$ 47,95
86	Fio de sutura, material: poliglecaprone, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.	487263	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	96	R\$ 6,60	R\$ 633,60
87	fita hospitalar, tipo esparadrapo, impermeável, material dorso em algodão, componentes adesivo à base	437863	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	200	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00

	de zinco, dimensões cerca de 100, cor com cor						
88	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único. Unidade de fornecimento: Rolo 10 metros	439001	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	17	R\$ 11,41	R\$ 193,97
89	Fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 20 mm, tipo uso: uso único. Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M	438974	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	70	R\$ 5,03	R\$ 352,10
90	Fixador tubo orotraqueal, material: impermeável, sistema fixação: c, adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, comprimento: cerca de 60 a 70 cm, largura: cerca de 1,5 a 2,0 cm, características adicionais: extensão adesiva p, fixação, componente: hipoalergênico	481523	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50
91	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml	279887	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
92	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml	279893	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	117	R\$ 4,60	R\$ 538,20
93	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, tipo uso: descartável	436312	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	510	R\$ 0,39	R\$ 198,90
94	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 mm, cor: com cor. Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	437860	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	27	R\$ 13,43	R\$ 362,61
95	Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável	445576	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 11,48	R\$ 114,80
96	Gel condutor, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro. Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 Kg	438929	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	FRASCO	200	R\$ 10,05	R\$ 2.010,00
97	Gel lubrificante, tipo: íntimo, cor: incolor, odor: inodoro, solubilidade: solúvel em água, características adicionais: transparente e não gorduroso. Unidade de fornecimento: Bisnaga 100,00 G	325424	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	BISNAGA	30	R\$ 20,65	R\$ 619,50
98	Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: tiras, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável,	428627	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Emb.	52	R\$ 14,71	R\$ 764,92

	características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 Un						
99	Guia p, intubação traqueal, modelo: tipo bougie ventilado, material haste: polímero, tamanho: adulto, esterilidade: estéril, descartável	452990	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 51,05	R\$ 510,50
100	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo	437161	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	65	R\$ 8,11	R\$ 527,15
101	Imobilizador (órtese), tipo: p, membro superior, material: papelão, adicionais: c, marcações para dobras, tamanho: tamanho adulto, posição: bilateral	452193	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	5	R\$ 3,73	R\$ 18,65
102	Iodo, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução aquosa. Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L	334737	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	FRASCO	2	R\$ 82,28	R\$ 164,56
103	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante. Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L	398705	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	FRASCO	65	R\$ 23,43	R\$ 1.522,95
104	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa. Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L	398706	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	FRASCO	60	R\$ 29,88	R\$ 1.792,80
105	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 10, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	333633	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	4	R\$ 33,72	R\$ 134,88
106	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	273178	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	2	R\$ 42,63	R\$ 85,26
107	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	313629	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	11	R\$ 37,09	R\$ 407,99
108	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	273179	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	6	R\$ 33,92	R\$ 203,52
109	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	299240	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	19	R\$ 36,81	R\$ 699,39
110	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	361078	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	1	R\$ 36,40	R\$ 36,40
111	Lençol descartável, material: papel, largura: 70 cm, comprimento: 50 m, apresentação: rolo	481791	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	503	R\$ 14,54	R\$ 7.313,62

112	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269945	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PAR	650	R\$ 1,60	R\$ 1.040,00
113	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269946	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PAR	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
114	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269839	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PAR	455	R\$ 1,49	R\$ 677,95
115	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269838	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PAR	550	R\$ 1,59	R\$ 874,50
116	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269837	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PAR	900	R\$ 1,84	R\$ 1.656,00
117	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269947	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PAR	300	R\$ 1,82	R\$ 546,00
118	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	269891	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100 UN	42	R\$ 33,64	R\$ 1.412,88
119	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo:	269892	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100 UN	324	R\$ 34,08	R\$ 11.041,92

	ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração						
120	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	269893	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100 UN	738	R\$ 35,42	R\$ 26.139,96
121	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	269894	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100 UN	139	R\$ 36,70	R\$ 5.101,30
122	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	405574	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	45	R\$ 22,69	R\$ 1.021,05
123	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	443397	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	168	R\$ 40,34	R\$ 6.777,12
124	Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	444595	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA 100,00 UN	130	R\$ 68,62	R\$ 8.920,60
125	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 20 cm. Unidade de fornecimento: Rolo 15,00 M	445967	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Rolo	4	R\$ 21,02	R\$ 84,08
126	Manta térmica, material: poliéster, modelo: envelope, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, características adicionais: descartável	407756	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	50	R\$ 6,39	R\$ 319,50
127	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável	485312	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15000	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
128	Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio e ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: único, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável	435420	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	450	R\$ 10,54	R\$ 4.743,00

129	Moxa, apresentação: em bastão. Unidade de fornecimento: Caixa 10,00 Un	288890	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	CAIXA	2	R\$ 47,14	R\$ 94,28
130	Marcador de instrumental, tipo: rolo, tamanho: cerca de 6 mm, formato: fita adesiva, matéria prima: isento de látex, características: com cor, adicionais: autoclavável	428825	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	5	R\$ 86,67	R\$ 433,35
131	Máscara descartável uso geral, material: polipropileno, tipo fixação: com clipe e elástico, costura reforçada laterais, características adicionais: com filtro absorção bactérias, impurezas	483888	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PACOTE 100,00 UN	346	R\$ 32,29	R\$ 11.172,34
132	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 80 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento. Unidade de fornecimento: Bobina 30,00 M	438059	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	BOBINA	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
133	Pinça cirúrgica, material: aço inox escovado, modelo: adson, tipo ponta: serrilhada, comprimento: 12 cm	468001	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	22	R\$ 14,03	R\$ 308,66
134	Pinça anatômica, modelo 1 adson, formato ponta ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 16, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	468002	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	32	R\$ 36,40	R\$ 1.164,80
135	Pinça anatômica, modelo 1 dissecação, formato ponta ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 14, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467745	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	5	R\$ 37,53	R\$ 187,65
136	Pinça anatômica, modelo 1 dente de rato, formato ponta ponta reta, tipo ponta 1 x 2 dentes, comprimento total cerca de 14, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467996	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	26	R\$ 18,62	R\$ 484,12
137	Pinça anatômica, modelo 1 dissecação, formato ponta ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 16, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467746	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	8	R\$ 42,64	R\$ 341,12
138	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, comprimento: 16 cm, características adicionais: dente de rato	467997	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 46,41	R\$ 92,82
139	Pinça anatômica, modelo 1 dissecação, formato ponta ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 18, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467747	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	5	R\$ 24,55	R\$ 122,75

140	Pinça cirúrgica, modelo 1 halstead mosquito, formato ponta curva, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 12, componente c/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467857	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	14	R\$ 31,79	R\$ 445,06
141	Pinça cirúrgica, modelo 1 crile, formato ponta curva, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 14, componente c/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467849	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 29,21	R\$ 58,42
142	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 16 cm	471146	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	12	R\$ 29,70	R\$ 356,40
143	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 16 cm, características adicionais: ponta reta com vídea	471153	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	12	R\$ 37,93	R\$ 455,16
144	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 18 cm, características adicionais: com ponta de vídea	471154	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	12	R\$ 44,91	R\$ 538,92
145	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanhos: adulto	456412	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	3	R\$ 172,48	R\$ 517,44
146	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil	456413	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 165,70	R\$ 331,40
147	Rugina, material aço inoxidável, tipo espátula, tamanho 16cm	484324	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	1	R\$ 110,81	R\$ 110,81
148	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: neonatal	456414	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 165,81	R\$ 331,62
149	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade	353776	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PACOTE 100 UN	105	R\$ 57,63	R\$ 6.051,15
150	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar, Pacote com 100 unidade	296529	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PACOTE	50	R\$ 32,78	R\$ 1.639,00
151	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo	443469	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ -	UNIDADE	900	R\$ 0,38	R\$ 342,00

	de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual		SEROPÉDICA/RJ				
152	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439654	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	7150	R\$ 0,64	R\$ 4.576,00
153	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439641	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	5000	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
154	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439627	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	5435	R\$ 0,71	R\$ 3.858,85
155	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439640	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	1300	R\$ 0,34	R\$ 442,00
156	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439639	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	6400	R\$ 0,44	R\$ 2.816,00
157	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439629	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	174	R\$ 2,60	R\$ 452,40
158	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439636	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
159	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector:	435906	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 1,24	R\$ 12,40

	conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual						
160	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435907	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00
161	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435908	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	40	R\$ 1,66	R\$ 66,40
162	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435909	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50
163	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	438401	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 1,47	R\$ 14,70
164	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	437216	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 1,23	R\$ 12,30
165	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	437217	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
166	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml,	435999	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	18	R\$ 14,87	R\$ 267,66

	tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual						
167	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435997	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90
168	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	436078	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	20	R\$ 5,56	R\$ 111,20
169	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	436077	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60
170	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 24 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	438576	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40
171	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	436042	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 0,83	R\$ 8,30
172	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435986	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	80	R\$ 0,60	R\$ 48,00
173	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais,	435983	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	30	R\$ 1,07	R\$ 32,10

	esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual						
174	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	438409	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	110	R\$ 1,04	R\$ 114,40
175	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	436854	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	PAR	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
176	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 40 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	436858	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	20	R\$ 0,42	R\$ 8,40
177	Tábua de massagem cardíaca, comprimento: cerca de 42 cm, largura: cerca de 42 cm, altura: cerca de 0,6 cm, material:polímero	427815	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	1	R\$ 237,46	R\$ 237,46
178	Tela cirúrgica, modelo: implantável, material: monofilamento de polipropileno, aplicação: não absorvível, dimensões: cerca de 30 x 30 cm, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único	435030	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 193,31	R\$ 386,62
179	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	435801	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	28	R\$ 26,85	R\$ 751,80
180	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: reta, tipo: tipo mayo	471469	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	29	R\$ 31,95	R\$ 926,55
181	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, tipo ponta: reta fina-fina, tipo: standard	471449	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	5	R\$ 60,35	R\$ 301,75
182	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 17 cm, tipo ponta: reta, tipo: mayo stille	471493	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	15	R\$ 88,74	R\$ 1.331,10
183	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 8 cm, tipo ponta: curva, tipo: íris	471574	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 30,17	R\$ 60,34
184	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 8 cm, tipo ponta: reta, tipo: íris	471564	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	7	R\$ 56,99	R\$ 398,93
185	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 20 g,m2, tamanho:	428619	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	Emb.	245	R\$ 14,40	R\$ 3.528,00

	único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 Un						
186	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451215	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 10,71	R\$ 21,42
187	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451231	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 8,27	R\$ 16,54
188	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451420	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 6,89	R\$ 13,78
189	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451418	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 6,46	R\$ 12,92
190	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451413	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 5,83	R\$ 11,66
191	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	451407	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 5,51	R\$ 11,02
192	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:2,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451268	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 6,80	R\$ 13,60
193	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill,	451311	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO	UNIDADE	2	R\$ 5,64	R\$ 11,28

	calibre:3,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único		R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ				
194	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:4,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451318	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 6,07	R\$ 12,14
195	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451316	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 5,12	R\$ 10,24
196	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451325	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	102	R\$ 5,65	R\$ 576,30
197	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451321	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	85	R\$ 7,44	R\$ 632,40
198	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:7,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451314	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	20	R\$ 6,09	R\$ 121,80
199	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451320	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	68	R\$ 6,36	R\$ 432,48
200	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill,	451319	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO	UNIDADE	2	R\$ 6,42	R\$ 12,84

	calibre:9,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único		R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ				
201	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:9,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451315	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 5,92	R\$ 11,84
202	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:2,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451204	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	2	R\$ 5,17	R\$ 10,34
203	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 10 ml, componentes: com heparina de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	372346	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
204	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 10 ml, componentes: sem aditivos, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	373156	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
205	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: curva, tipo: metzemaum	471527	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	10	R\$ 36,15	R\$ 361,50
206	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: reta, tipo: metzemaum	471510	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ - SEROPÉDICA/RJ	UNIDADE	3	R\$ 34,26	R\$ 102,78
207	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2mm. Unidade de fornecimento: Pacote 100 Unidades	423465	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	10	R\$ 7,02	R\$ 70,20
208	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 40 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, característica adicional: 1 mandril para cada 10 agulhas, bainha: com bainha protetora, individual	429284	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2	R\$ 0,18	R\$ 0,36
209	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 16 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector	390121	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00

	universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril						
210	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 17 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	390122	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	30	R\$ 25,79	R\$ 773,70
211	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439799	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	50	R\$ 12,62	R\$ 631,00
212	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397503	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	30	R\$ 14,18	R\$ 425,40
213	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439804	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	10	R\$ 12,51	R\$ 125,10
214	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439808	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	10	R\$ 12,23	R\$ 122,30
215	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	439807	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	20	R\$ 12,88	R\$ 257,60
216	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	397510	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	2	R\$ 18,80	R\$ 37,60
217	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip	439812	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	6	R\$ 10,38	R\$ 62,28

	em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual						
218	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	279727	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Emb.	20	R\$ 13,02	R\$ 260,40
219	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	279726	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Emb.	30	R\$ 13,02	R\$ 390,60
220	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril	407961	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	30	R\$ 2,39	R\$ 71,70
221	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444355	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	7	R\$ 0,77	R\$ 5,39
222	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444362	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	60	R\$ 1,06	R\$ 63,60
223	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444365	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	120	R\$ 0,80	R\$ 96,00
224	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444371	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	120	R\$ 1,73	R\$ 207,60
225	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444343	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	120	R\$ 0,77	R\$ 92,40
226	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 8 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 1,80 M	444350	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80
227	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	445186	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	810	R\$ 6,60	R\$ 5.346,00
228	Avental hospitalar, tipo: cirúrgico, material: polipropileno, tamanho: único, gramatura: cerca de 50 g,cm2, característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade: uso único.	434414	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3000	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00

229	Avental hospitalar, tipo: cirúrgico, material: polipropileno, tamanho: único, gramatura: cerca de 50 g/cm2, característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade: uso único.	434414	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10510	R\$ 6,80	R\$ 71.468,00
230	Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 5", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, característica adicional: longa, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	390189	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2	R\$ 26,76	R\$ 53,52
231	Atadura, tipo 1: elástica, material 1: tecido misto, dimensões: 10 cm, características adicionais 1: auto-aderente, adicional: hipoalergênica, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	474449	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	130	R\$ 4,58	R\$ 595,40
232	Bisturi descartável, material cabo: cabo de plástico, material lâmina: lâmina aço inoxidável, tamanho lâmina: 24 mm, esterilidade: estéril, características adicionais: sistema de segurança segundo nr,32	413086	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25	R\$ 12,58	R\$ 314,50
233	Bisturi descartável, material cabo: plástico, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 22 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor	244717	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	250	R\$ 3,63	R\$ 907,50
234	Bisturi descartável, material cabo: polipropileno, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 21 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor	322433	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
235	Bolsa coletora de hemoderivados, material: pvc, aplicação: coleta sangue, tipo: simples, capacidade: 500 ml, composição: tubo de coleta, agulhas, outros componentes: com cpda-1, adicionais: em sistema fechado, esterilidade: estéril, atóxica, apirogênica	368394	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6	R\$ 28,63	R\$ 171,78
236	Bolsa térmica, aplicação : p, gelo, material : polímero flexível, modelo: redonda, diâmetro: cerca 25 cm, componentes: c, tampa rosqueável	433753	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3	R\$ 57,29	R\$ 171,87
237	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3	272821	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10	R\$ 10,79	R\$ 107,90
238	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, aplicação: cirurgia	243242	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6	R\$ 10,40	R\$ 62,40
239	Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, aplicação: cirurgia geral, material : sms, dimensão: cerca de 50 x 50 cm, esterilidade: estéril, uso único	437375	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15	R\$ 4,94	R\$ 74,10

240	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12	279764	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 0,89	R\$ 6,23
241	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6	279760	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 0,74	R\$ 5,18
242	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8	279763	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 0,83	R\$ 5,81
243	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10	279765	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	8	R\$ 0,86	R\$ 6,88
244	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal	395230	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	12	R\$ 1,15	R\$ 13,80
245	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437174	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
246	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437172	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	350	R\$ 1,17	R\$ 409,50
247	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437187	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	70	R\$ 1,10	R\$ 77,00

248	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437175	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
249	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437177	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50	R\$ 2,73	R\$ 136,50
250	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437178	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	500	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00
251	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437179	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	530	R\$ 2,64	R\$ 1.399,20
252	Clorexidina digluconato, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica. Unidade de fornecimento: Frasco 1000 MI	444051	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	6	R\$ 22,58	R\$ 135,48
253	Clorexidina digluconato, dosagem: 1%, aplicação: solução tópica. Unidade de fornecimento: Frasco 1000 MI	296990	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	10	R\$ 10,55	R\$ 105,50
254	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Unidade de fornecimento: Frasco 1000 MI	269876	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	14	R\$ 24,46	R\$ 342,44
255	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável	419371	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
256	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento	363482	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00

	interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável						
257	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	363485	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25	R\$ 10,27	R\$ 256,75
258	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	363484	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50	R\$ 6,06	R\$ 303,00
259	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável. Unidade de fornecimento: Pacote 5,00 Un	407483	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	60	R\$ 0,67	R\$ 40,20
260	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: cerca de 90 cm, comprimento: cerca de 90 m, dobras: 5 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual	434795	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	4	R\$ 60,36	R\$ 241,44
261	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 Un	269978	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	250	R\$ 25,28	R\$ 6.320,00
262	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 Un	269978	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	450	R\$ 0,61	R\$ 274,50
263	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único. Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 Un	443022	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	300	R\$ 75,72	R\$ 22.716,00
264	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	405740	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00

265	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espécuro vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	405739	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1000	R\$ 4,82	R\$ 4.820,00
266	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase	328078	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Litro	8	R\$ 29,82	R\$ 238,56
267	Dispositivo incontinência urinária, componentes: tubo plástico transparente; adaptador e coletor, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, tamanho médio	481431	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 4,52	R\$ 31,64
268	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 20 x 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	444869	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50
269	Equipo infusão sanguínea, aplicação: p, hemotransfusão, material: pvc cristal, tipo ponta: ponta perfurante, câmara: câmara dupla flexível, tipo filtro: filtro interno de 170m, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer macho c,tampa, esterilidade: estéril, descartável	386775	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6	R\$ 5,85	R\$ 35,10
270	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril,descartável	386126	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1740	R\$ 1,22	R\$ 2.122,80
271	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara gotejadora flexível c, filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril,descartável	421352	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 1,65	R\$ 8,25
272	Escova degermação, aplicação: c, pvp-i 1%,superfície lisa e texturizada, características adicionais: cerdas externas longas,internas curtas,arredondada, componentes: passagem de sabão escova,esponja,embalagem indiv., uso: estéril,descartável	323731	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	150	R\$ 2,81	R\$ 421,50
273	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone,	438928	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE	UNIDADE	10	R\$ 80,50	R\$ 805,00

	haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox		COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ				
274	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 10 x 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	445800	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	5	R\$ 20,55	R\$ 102,75
275	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 2-0, cor preto, comprimento compr. Mínimo 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, esterilidade estéril	281314	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	210	R\$ 1,65	R\$ 346,50
276	fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento compr. mínimo 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5, esterilidade estéril	281328	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	60	R\$ 1,82	R\$ 109,20
277	fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, comprimento 45, características adicionais não absorvível, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, esterilidade descartável, estéril	402391	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	ENVELOPE	12	R\$ 4,03	R\$ 48,36
278	fio de sutura, material poliglecaprone, tipo fio 0, cor violeta, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,20, esterilidade estéril	281755	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	45	R\$ 7,01	R\$ 315,45
279	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3 cm, esterilidade: estéril	300517	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	ENVELOPE	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
280	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,60 cm, esterilidade: estéril.	281761	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	ENVELOPE	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
281	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 2-0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.	299406	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	ENVELOPE	2	R\$ 7,71	R\$ 15,42
282	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, características	299403	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE	UNIDADE	2	R\$ 7,28	R\$ 14,56

	adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.		COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ				
283	Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: nº 2, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril.	300515	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2	R\$ 11,11	R\$ 22,22
284	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	487014	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 4,32	R\$ 21,60
285	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preto, comprimento: compr. mínimo 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril.	281315	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6	R\$ 1,72	R\$ 10,32
286	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	281318	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	240	R\$ 2,01	R\$ 482,40
287	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril.	281322	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	8	R\$ 1,38	R\$ 11,04
288	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril.	281990	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 1,48	R\$ 10,36
289	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	281320	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
290	Fio de sutura, material: poliéster trançado, tipo fio: nº 5, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,7 cm, esterilidade: estéril	282858	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3	R\$ 30,64	R\$ 91,92
291	Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.	487131	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3	R\$ 6,85	R\$ 20,55
292	Fio de sutura, material: poliglecaprone, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo	487263	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	45	R\$ 6,60	R\$ 297,00

	cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.						
293	fita hospitalar, tipo esparadrapo, impermeável, material dorso em algodão, componentes adesivo à base de zinco, dimensões cerca de 100, cor com cor	437863	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	100	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
294	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único. Unidade de fornecimento: Rolo 10 metros	439001	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	8	R\$ 11,41	R\$ 91,28
295	Fita hospitalar, tipo: impermeável, material: dorso em papel crepado, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 20 mm, tipo uso: uso único. Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M	438974	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	35	R\$ 5,03	R\$ 176,05
296	Fixador tubo orotraqueal, material: impermeável, sistema fixação: c, adesivo e espuma adesiva em cada extremidade, comprimento: cerca de 60 a 70 cm, largura: cerca de 1,5 a 2,0 cm, características adicionais: extensão adesiva p, fixação, componente: hipoalergênico	481523	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 12,90	R\$ 90,30
297	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml	279887	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00
298	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml	279893	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25	R\$ 4,60	R\$ 115,00
299	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, tipo uso: descartável	436312	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	250	R\$ 0,39	R\$ 97,50
300	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 mm, cor: com cor. Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	437860	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	15	R\$ 13,43	R\$ 201,45
301	Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável	445576	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 11,48	R\$ 57,40
302	Gel condutor, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro. Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 Kg	438929	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
303	Gel lubrificante, tipo: íntimo, cor: incolor, odor: inodoro, solubilidade: solúvel em água, características adicionais:	325424	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	BISNAGA	15	R\$ 20,65	R\$ 309,75

	transparente e não gorduroso. Unidade de fornecimento: Bisnaga 100,00 G						
304	Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: tiras, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 Un	428627	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Emb.	30	R\$ 14,71	R\$ 441,30
305	Guia p, intubação traqueal, modelo: tipo bougie ventilado, material haste: polímero, tamanho: adulto, esterilidade: estéril, descartável	452990	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 51,05	R\$ 255,25
306	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo	437161	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	30	R\$ 8,11	R\$ 243,30
307	Imobilizador (órtese), tipo: p, membro superior, material: papelão, adicionais: c, marcações para dobras, tamanho: tamanho adulto, posição: bilateral	452193	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3	R\$ 3,73	R\$ 11,19
308	Iodo, concentração: 2%, forma farmacêutica: solução aquosa. Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L	334737	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	1	R\$ 82,28	R\$ 82,28
309	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante. Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L	398705	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	30	R\$ 23,43	R\$ 702,90
310	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa. Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L	398706	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	30	R\$ 29,88	R\$ 896,40
311	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 10, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	333633	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	2	R\$ 33,72	R\$ 67,44
312	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	273178	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	1	R\$ 42,63	R\$ 42,63
313	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	313629	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	6	R\$ 37,09	R\$ 222,54
314	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	273179	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	3	R\$ 33,92	R\$ 101,76
315	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	299240	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	10	R\$ 36,81	R\$ 368,10
316	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável,	361078	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE	CAIXA 100,00 UN	1	R\$ 36,40	R\$ 36,40

	esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente		COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ				
317	Lençol descartável, material: papel, largura: 70 cm, comprimento: 50 m, apresentação: rolo	481791	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	250	R\$ 14,54	R\$ 3.635,00
318	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269945	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
319	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269946	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
320	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269839	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	220	R\$ 1,49	R\$ 327,80
321	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269838	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	250	R\$ 1,59	R\$ 397,50
322	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269837	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	450	R\$ 1,84	R\$ 828,00
323	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	269947	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	150	R\$ 1,82	R\$ 273,00
324	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável,	269891	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100 UN	20	R\$ 33,64	R\$ 672,80

	modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração						
325	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	269892	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100 UN	150	R\$ 34,08	R\$ 5.112,00
326	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	269893	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100 UN	350	R\$ 35,42	R\$ 12.397,00
327	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	269894	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100 UN	70	R\$ 36,70	R\$ 2.569,00
328	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	405574	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	20	R\$ 22,69	R\$ 453,80
329	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	443397	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	80	R\$ 40,34	R\$ 3.227,20
330	Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	444595	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	70	R\$ 68,62	R\$ 4.803,40
331	Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 20 cm. Unidade de fornecimento: Rolo 15,00 M	445967	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	2	R\$ 21,02	R\$ 42,04
332	Manta térmica, material: poliéster, modelo: envelope, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, características adicionais: descartável	407756	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25	R\$ 6,39	R\$ 159,75
333	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável	485312	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
334	Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio e	435420	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE	UNIDADE	220	R\$ 10,54	R\$ 2.318,80

	ar comprimido, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: único, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável		COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ				
335	Moxa, apresentação: em bastão. Unidade de fornecimento: Caixa 10,00 Un	288890	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA	1	R\$ 47,14	R\$ 47,14
336	Marcador de instrumental, tipo: rolo, tamanho: cerca de 6 mm, formato: fita adesiva, materia prima: isento de látex, características: com cor, adicionais: autoclavável	428825	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3	R\$ 86,67	R\$ 260,01
337	Máscara descartável uso geral, material: polipropileno, tipo fixação: com clipe e elástico, costura reforçada laterais, características adicionais: com filtro absorção bactérias, impurezas	483888	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE 100,00 UN	170	R\$ 32,29	R\$ 5.489,30
338	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 80 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento. Unidade de fornecimento: Bobina 30,00 M	438059	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	BOBINA	25	R\$ 8,69	R\$ 217,25
339	Pinça cirúrgica, material: aço inox escovado, modelo: adson, tipo ponta: serrilhada, comprimento: 12 cm	468001	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10	R\$ 14,03	R\$ 140,30
340	Pinça anatômica, modelo 1 adson, formato ponta ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 16, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	468002	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15	R\$ 36,40	R\$ 546,00
341	Pinça anatômica, modelo 1 dissecação, formato ponta ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 14, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467745	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3	R\$ 37,53	R\$ 112,59
342	Pinça anatômica, modelo 1 dente de rato, formato ponta ponta reta, tipo ponta 1 x 2 dentes, comprimento total cerca de 14, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467996	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15	R\$ 18,62	R\$ 279,30
343	Pinça anatômica, modelo 1 dissecação, formato ponta ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 16, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467746	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	4	R\$ 42,64	R\$ 170,56
344	Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: dissecação, comprimento: 16 cm, características adicionais: dente de rato	467997	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 46,41	R\$ 46,41

345	Pinça anatômica, modelo 1 dissecação, formato ponta ponta reta, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 18, componente s/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467747	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3	R\$ 24,55	R\$ 73,65
346	Pinça cirúrgica, modelo 1 halstead mosquito, formato ponta curva, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 12, componente c/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467857	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 31,79	R\$ 222,53
347	Pinça cirúrgica, modelo 1 crile, formato ponta curva, tipo ponta serrilhada, comprimento total cerca de 14, componente c/ cremalheira, material aço inoxidável, esterilidade esterilizável	467849	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 29,21	R\$ 29,21
348	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 16 cm	471146	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6	R\$ 29,70	R\$ 178,20
349	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 16 cm, características adicionais: ponta reta com vídea	471153	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6	R\$ 37,93	R\$ 227,58
350	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mayo hegar, comprimento: 18 cm, características adicionais: com ponta de vídea	471154	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6	R\$ 44,91	R\$ 269,46
351	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanhos: adulto	456412	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2	R\$ 172,48	R\$ 344,96
352	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil	456413	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 165,70	R\$ 165,70
353	Rugina, material aço inoxidável, tipo espátula, tamanho 16cm	484324	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 110,81	R\$ 110,81
354	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: neonatal	456414	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 165,81	R\$ 165,81
355	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, aplicação: hospitalar, material: polietileno alta densidade	353776	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE 100 UN	50	R\$ 57,63	R\$ 2.881,50
356	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: branca, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: leitoso, 3	296529	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	25	R\$ 32,78	R\$ 819,50

	micra, símbolo de substância infectante, aplicação: hospitalar, Pacote com 100 unidade						
357	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	443469	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	450	R\$ 0,38	R\$ 171,00
358	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439654	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
359	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439641	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
360	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439627	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2700	R\$ 0,71	R\$ 1.917,00
361	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439640	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
362	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439639	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
363	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439629	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
364	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril,	439636	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50	R\$ 3,48	R\$ 174,00

	descartável, apresentação: embalagem individual						
365	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435906	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 1,24	R\$ 6,20
366	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435907	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25	R\$ 1,36	R\$ 34,00
367	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435908	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	20	R\$ 1,66	R\$ 33,20
368	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435909	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15	R\$ 1,55	R\$ 23,25
369	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	438401	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 1,47	R\$ 7,35
370	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	437216	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 1,23	R\$ 6,15
371	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril,	437217	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00

	descartável, embalagem: embalagem individual						
372	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435999	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	9	R\$ 14,87	R\$ 133,83
373	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435997	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15	R\$ 4,63	R\$ 69,45
374	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	436078	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10	R\$ 5,56	R\$ 55,60
375	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	436077	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10	R\$ 3,28	R\$ 32,80
376	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 24 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	438576	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 5,54	R\$ 27,70
377	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	436042	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 0,83	R\$ 4,15
378	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435986	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00

379	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435983	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15	R\$ 1,07	R\$ 16,05
380	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	438409	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	60	R\$ 1,04	R\$ 62,40
381	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	436854	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	50	R\$ 0,37	R\$ 18,50
382	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 40 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	436858	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10	R\$ 0,42	R\$ 4,20
383	Tábua de massagem cardíaca, comprimento: cerca de 42 cm, largura: cerca de 42 cm, altura: cerca de 0,6 cm, material:polímero	427815	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 237,46	R\$ 237,46
384	Tela cirúrgica, modelo: implantável, material: monofilamento de polipropileno, aplicação: não absorvível, dimensões: cerca de 30 x 30 cm, esterilidade: estéril, tipo uso: uso único	435030	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 193,31	R\$ 193,31
385	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	435801	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15	R\$ 26,85	R\$ 402,75
386	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: reta, tipo: tipo mayo	471469	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15	R\$ 31,95	R\$ 479,25
387	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, tipo ponta: reta fina-fina, tipo: standard	471449	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3	R\$ 60,35	R\$ 181,05
388	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 17 cm, tipo ponta: reta, tipo: mayo stille	471493	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 88,74	R\$ 621,18
389	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 8 cm, tipo ponta: curva, tipo: íris	471574	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 30,17	R\$ 30,17
390	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 8 cm, tipo ponta: reta, tipo: íris	471564	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE	UNIDADE	4	R\$ 56,99	R\$ 227,96

			COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ				
391	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 Un	428619	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Emb.	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
392	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451215	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 10,71	R\$ 10,71
393	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451231	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 8,27	R\$ 8,27
394	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451420	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 6,89	R\$ 6,89
395	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451418	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 6,46	R\$ 6,46
396	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451413	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 5,83	R\$ 5,83
397	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c, guia, esterilidade: estéril, uso único	451407	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 5,51	R\$ 5,51
398	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill,	451268	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE	UNIDADE	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80

	calibre:2,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único		COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ				
399	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:3,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451311	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 5,64	R\$ 5,64
400	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:4,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451318	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 6,07	R\$ 6,07
401	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451316	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 5,12	R\$ 5,12
402	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451325	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
403	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451321	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	40	R\$ 7,44	R\$ 297,60
404	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:7,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	451314	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10	R\$ 6,09	R\$ 60,90
405	Tubo endotraqueal, material:pvc siliconizado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e	451320	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	30	R\$ 6,36	R\$ 190,80

	baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único						
406	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451319	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 6,42	R\$ 6,42
407	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451315	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 5,92	R\$ 5,92
408	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	451204	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1	R\$ 5,17	R\$ 5,17
409	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 10 ml, componentes: com heparina de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	372346	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50	R\$ 1,18	R\$ 59,00
410	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 10 ml, componentes: sem aditivos, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável	373156	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50	R\$ 1,38	R\$ 69,00
411	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: curva, tipo: metzemaum	471527	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5	R\$ 36,15	R\$ 180,75
412	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: reta, tipo: metzemaum	471510	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2	R\$ 34,26	R\$ 68,52
413	Avental hospitalar, tipo: cirúrgico, material: polipropileno, tamanho: único, gramatura: cerca de 50 g/cm ² , característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade: uso único. CANCELADO	434414	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	0	R\$ 6,80	R\$ 0,00
414	Coletor de urina, material: pvc, tipo: sistema fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana	419371	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 4,69	R\$ 32,83

	autocatrizante, esterilidade : estéril, descartável						
415	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	363482	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	180	R\$ 7,70	R\$ 1.386,00
416	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único. Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 Un	443022	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	80	R\$ 75,72	R\$ 6.057,60
417	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica: composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	405739	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 4,82	R\$ 33,74
418	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	281318	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15	R\$ 2,01	R\$ 30,15
419	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril.	281320	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7	R\$ 2,50	R\$ 17,50
420	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml	279887	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25	R\$ 3,40	R\$ 85,00
421	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml	279893	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
422	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439654	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3560	R\$ 0,64	R\$ 2.278,40
423	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril,	439641	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2500	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00

	descartável, apresentação: embalagem individual						
424	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439640	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	600	R\$ 0,34	R\$ 204,00
425	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	439639	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3200	R\$ 0,44	R\$ 1.408,00

- 1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art.8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta dias) contados do(a) assinaturado contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.6. **Havendo divergência entre a descrição do(s) item(ns) no sistema Comprasnet (código CATMAT) e no Termo de Referência, prevalecerá este último.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega deverá ser feita nos seguintes endereços:

6.1.1. UFRRJ - Campus Universitário Seropédica. Rodovia BR 465, KM 7, S/Nº. Seropédica/RJ. CEP 23897-000, Almoxarifado;

6.1.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) empenho, em remessa *parcelada*;

6.1.1.2. TODA E QUALQUER ENTREGA DEVERÁ ser prévia e obrigatoriamente agendada, seja por Empresa Fornecedora ou Transportadora Contratada, de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, nos telefones (21) 3787-0052; 3787- 3977, 2682-1070 ou 2682-2808 - Setor de Recepção;

6.1.1.3. A entrega poderá ser dividida e distribuída dentre os prédios existentes no Campus, no endereço citado acima.

6.1.1.4. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito aUFRRJ tal ocorrência, através dos e-mails: almoxarifado_dmsa@ufrj.br ou cobranças_dmsa@ufrj.br. A comunicação da Contratada deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, na qual deverá informar os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devidacomprovação e indicar uma nova data para entrega que não poderá ocorrer em prazo superior a 30 (trinta) dias.

6.1.2. Batalhão-Escola de Comunicações. Av. Duque de Caxias, nº 2.940, CEP 21615-220, Deodoro, Rio de Janeiro, RJ;

6.1.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) empenho, em remessa *parcelada*;

6.1.2.2. TODA E QUALQUER ENTREGA DEVERÁ ser prévia e obrigatoriamente agendada, seja por Empresa Fornecedora ou Transportadora Contratada, de segunda à sexta, das 09:30 às 11:30 horas ou das 13:00 às 16:20 horas, no telefone (21) 3600-5645 – Seção de Saúde;

6.1.2.3. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito aUFRRJ tal ocorrência, através do e-mail: salcbescom@gmail.com. A comunicação da Contratada deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, na qual deverá informar os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devidacomprovação e indicar uma nova data para entrega que não poderá ocorrer em prazo superior a 30 (trinta) dias.

6.1.3. Instituto de Ginecologia – UFRJ. Rua Moncorvo Filho, 90, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.211-340.

6.1.3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) empenho, em remessa *parcelada*;

6.1.3.2. TODA E QUALQUER ENTREGA DEVERÁ ser prévia e obrigatoriamente agendada, seja por Empresa Fornecedora ou Transportadora Contratada, de segunda à quinta, de 09:00 às 16:00 horas, no telefone (21) 3938-0400, contato: Sr. Roberto Prudêncio ou ao Sr. Alex Virtuoso - Setor de Almoxarifado;

6.1.3.3. 6.1.3 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito ao Instituto de Ginecologia da UFRJ tal ocorrência, através do e-mail:

almoxarifado@ig.ufrj.br ou robertoprudencio@ig.ufrj.br. A comunicação da Contratada deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, na qual deverá informar os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e indicar uma nova data para entrega que não poderá ocorrer em prazo superior a 30 (trinta) dias.

- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
 - 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo,*

procedência e prazo de garantia ou validade;

- 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.1.8. Também são requisitos para esta contratação que a empresa contratada atenda as especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar, assim como as normas ABNT e demais normas legais que envolvam esta contratação.**
- 8.1.9. Todos os itens descritos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes a cada item (no que couber) e dentro das especificações das normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pertinentes a cada item (no que couber).**
- 8.1.10. Os produtos ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas nos artigos 12, 13, 17 a 27 e 39, VIII, da Lei nº 8.078/90.**
- 8.1.11. A administração rejeitará todos os produtos entregues em desacordo com o solicitado, fora da especificação, com latas amassadas ou embalagens furadas, rasgadas entre outros defeitos.**
- 8.1.12. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 31, de 03 de dezembro de 2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.”**
- 8.1.13. A empresa deverá se ater as legislações informadas abaixo e as suas demais atualizações:**
 - **RDC 5/2011 - Requisitos mínimos de identidade e qualidade para as agulhas hipodérmicas e agulhas gengivais;**

- Portaria INMETRO/MDIC 501/2011 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Agulhas Hipodérmicas Estéreis para Uso Único e Agulhas Gengivais Estéreis para Uso Único, disponibilizados no sitio www.inmetro.gov.br ou no nela constante;
- RDC 35/2014 - Requisitos gerais e específicos e os ensaios para bolsas plásticas para coleta, armazenamento e transferência de sangue humano e seus componentes;
- RES 9/1999 - Regulamento Técnico para Boas Práticas de Fabricação (BPF) de "Bolsas de Sangue" e Anexos, contendo normas técnicas e condições necessárias para garantir a qualidade das bolsas plásticas para coleta e acondicionamento de sangue humano e seus componentes;
- RDC 271/2019 - Dispõe, em caráter provisório, sobre o reprocessamento de cânulas para perfusão de cirurgias cardíacas e cateteres utilizados em procedimentos eletrofisiológicos;
- RDC 55/2011 - Requisitos mínimos de identidade e qualidade para as luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos de borracha natural, de borracha sintética, de mistura de borrachas natural e sintética e de policloreto de vinila, sob regime de vigilância sanitária;
- Portaria INMETRO/MDIC 332/2012 - Aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico de Borracha Natural, Borracha Sintética e de Misturas de Borrachas Sintéticas, disponibilizado no sitio www.inmetro.gov.br ou no endereço nela constante;
- Portaria INMETRO/MDIC 451/2012 - Complementos para os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos, de borracha natural e de misturas de borrachas natural e sintética, aprovados pela
- Portaria nº 332/2012; Portaria INMETRO / MDIC 194/2018 - Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico de Borracha Natural, Borracha Sintética e de Misturas de Borrachas Sintéticas, aprovados pela
- Portaria Inmetro nº 332, de 26 de junho de 2012, insertos no Anexo I desta Portaria; RDC 4/2011 - Requisitos mínimos de identidade e qualidade para os equipos de uso único de transfusão, de infusão gravitacional e de infusão para uso com bomba de infusão;
- Portaria INMETRO/MDIC 502/2011 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipos de Uso Único de Transfusão, de Infusão Gravitacional e de Infusão para Uso com Bomba de Infusão, disponibilizados no sitio www.inmetro.gov.br ou no endereço nela constante;
- Portaria INMETRO/MDIC 52/2014 – Altera a Portaria INMETRO 502/2011 para inclusão de itens nos Requisitos de Avaliação de Conformidade (RAC) nela previstos;
- Portaria INMETRO/MDIC 493/2015 - Altera a Portaria INMETRO 502/2011 para

inclusão de itens nos Requisitos de Avaliação de Conformidade nela previstos;

- **RDC 3/2011 - Estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único;**
- **Portaria INMETRO/MDIC 503/2011 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Seringas Hipodérmicas Estéreis de Uso Único, disponibilizados no sitio www.inmetro.gov.br ou no endereço nela constante;**
- **IN 49/2019 - Aprova a lista de Normas Técnicas para a certificação de conformidade dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária;**
- **Portaria INMETRO 89/2006 – Aprova o Regulamento Técnico Metrológico, em anexo, o qual estabelece as condições técnicas e metrológicas, mínimas, a que devem atender os termômetros clínicos digitais;**
- **Portaria INMETRO/MDIC 254/2016 - Aprova o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições que devem ser atendidas pelos termômetros clínicos de líquido termométrico em vidro;**
- **RDC 3/2011 - Estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único;**
- **Portaria INMETRO/MDIC 503/2011 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Seringas Hipodérmicas Estéreis de Uso Único, disponibilizados no sitio www.inmetro.gov.br ou no endereço nela constante.**

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores

– SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela

autoridade competente.

- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de

2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Trata-se de objeto com baixo risco de não execução e ainda se constitui de objeto de entregas únicas sem que haja responsabilidades futuras ou que as mesmas representem necessidade de serem garantidas;

- 14.1.2. A solicitação de garantia de execução constitui ação contratual e requer várias ações que o antecedem e o sucedem levando a Administração a atividades que geram trabalho que não condizem com o risco apresentado pelo objeto.

15. A GARANTIA DOS BENS

- 15.1. O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 9 (nove) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)
- 15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 16.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - 16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 16.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 16.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 16.1.5. cometer fraude fiscal.
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- i) Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - ii) Multa:**
 - (1) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades da União, como consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

- 16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Atestado ou notas fiscais de fornecimento de itens correlacionados ao objeto, em quantidades mínimas de 10% do quantitativo solicitado. Será aceita a soma de atestados cujo fornecimento tenha se dado no mesmo ano.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: R\$ 631,498,04 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos);

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. **O custo estimado da contratação é de R\$ 631,498,04.**

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Seropédica, 13 de maio de 2022.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

TIPO DE REQUISIÇÃO

Consumo Permanente Serviço Obra de Engenharia

OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de material hospitalar - grupo 30.36**

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo:

- a) Assegurar a viabilidade técnica da contratação;
- b) Embasar o Termo de Referência (TR) ou projeto básico, que somente será elaborado se for constatada a viabilidade da contratação, após conclusão do ETP.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma ferramenta de gestão nova que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação.

A **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)** deverá se atentar ao **preenchimento dos itens obrigatórios** e à **justificativa** do não preenchimento dos itens **facultativos**, em obediência ao art. 6º, da Instrução Normativa nº 40/2020 - SG/SEBGDME.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (item obrigatório):

A contratação de empresa especializada para fornecimento do grupo 30.36 – Material Hospitalar listados no presente estudo visam atender os interesses gerais da UFRRJ alinhando-se ao planejamento estratégico e institucional da Universidade.

O **Instituto de Zootecnia** através do Formulário Complementar a Requisição de Materiais 2022, tem como justificativa o direcionamento de materiais de primeiros socorros e materiais para aulas práticas necropsia de pescados a ser utilizado por professores e alunos na Estação de Biologia Marinha do IZ. Além disso, se entende que

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

com esta aquisição será possível suprir a demanda da Chefe da Estação de Biologia Marinha que solicitou esse material de primeiros socorros para atender alunos na hipótese de alguns acidente nas aulas práticas.

O **Instituto de Química** informe através do Formulário Complementar a Requisição de Materiais 2022 que os itens solicitados (luvas) serão utilizados como meio adicional de proteção das mãos dos técnicos e de estudantes em alguns preparos de soluções. O algodão será utilizado como material absorvente. Os itens solicitados nessa demanda tem como objetivo promover uma barreira contra os agentes químicos aos usuários no preparo de algumas soluções, o que poderá minimizar os efeitos nocivos de alguns reagentes químicos, além de servir como material absorvente. Essa aquisição viabiliza a execução das disciplinas práticas ofertadas pelo Departamento de Química Analítica.

O **Instituto de Florestas** necessita desta aquisição para realizar atividades de ensino em aulas práticas de graduação e pós-graduação, bem como de atividades de pesquisa para a Iniciação Científica e de Pós-graduação. A contratação irá oferecer segurança e cuidados obrigatórios por lei, aos docentes e discentes. A não contratação irá expor docentes e discentes à condições insalubres de trabalho.

O **Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde** informa através do Formulário Complementar a Requisição de Materiais 2022 que a aquisição do material se justifica para: remover sangue de animais experimentais, manter a esterilidade do material, uso laboratorial, EPI de uso obrigatório visando a biossegurança dos alunos e técnicos, corte de material biológico, realizar de maneira satisfatória as pesquisas científicas ao longo do ano, com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa com alunos de graduação e pós-graduação.

O **Departamento de Ciências Fisiológicas** comunica via Formulário complementar a Requisição de Materiais 2022 que o material é necessário para fins de ensino e pesquisa para conduzir as práticas de ensino e pesquisa sem prejuízo da rotina e sem prejuízo aos alunos.

O **Departamento de Botânica**, no Formulário complementar a Requisição de Materiais 2022 afirma que o material é necessário para preparação de aulas práticas e procedimentos do laboratório preparação com segurança para atender o preparo de aulas práticas oferecidas para os 815 alunos por semestre.

A **Coordenação de Produção integrada ao ensino, Pesquisa e Extensão**, tem como justificativa a necessidade do atendimento de animais criados nos setores de produção da CPIPE, visando a busca do bem estar desses animais, tanto em momentos onde os mesmos são utilizados na pesquisa, ensino ou extensão, como também em períodos sem nenhum tipo de atividade acadêmica. A aquisição tem como objetivo a máxima eficiência na utilização dos animais nas atividades

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

acadêmicas, que para esse fim, devem gozar de plena saúde, o que é possível com a aquisição dos itens desse grupo.

O **Campus Campos dos Goytacazes** tem como justificativa que o material é necessário para o trabalho de extração de meristemas de cana de açúcar e multiplicação de mudas de laboratório, atendendo à demanda de pesquisa da unidade e auxiliar os Projetos que envolvem os estudos das variedades de cana de açúcar. Além disso, a quantidade solicitada atende à demanda de pesquisa dentro do período de 12 meses. Os materiais foram pedidos dentro de uma quantidade em que não haja desperdício e que atenda as rotinas laboratoriais.

A **Seção de Arquivo e Protocolo Geral** expressa a finalidade de proteger os usuários da seção para as demandas da unidade administrativa. O benefício trazido é a segurança da saúde e o afastamento de contaminação de inúmeras doenças. Em caso da falta desses materiais poderá ocorrer um aumento de riscos à saúde, ao meio ambiente e à Instituição, gerando consequências irreversíveis. O quantitativo requisitado foi estimado com base na rotina administrativa verificado pelo chefe de setor. Segundo a chefia, os materiais hospitalares são ferramentas imprescindíveis nas rotinas administrativas do setor, tendo em vista que são instrumentos que dão segurança e qualidade para cumprimento da função. Além disso, tem por finalidade proteger os usuários da seção para as demandas da unidade administrativa. O benefício trazido é a segurança da saúde e o afastamento de contaminação de inúmeras doenças. Em caso da falta desses materiais poderá ocorrer um aumento de riscos à saúde, ao meio ambiente e à Instituição, gerando consequências irreversíveis. O quantitativo requisitado foi estimado com base na rotina administrativa verificado pelo chefe de setor.

O **INSTITUTO DE VETERINÁRIA** explicita que a aquisição/contratação do grupo de materiais e medicamentos para uso Médico Veterinário permitirá desde atender a obtenção de resultados de análises laboratoriais, passando pelo atendimento clínico e/ou cirúrgico, também de monitoramento dos casos atendidos no Hospital Veterinário da UFRRJ, proporcionando o treinamento de ensino prático a inúmeros alunos do curso de graduação em Medicina Veterinária. A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo interromper a complementação diagnóstica do exame clínico e o correto aprendizado do corpo discente, além de comprometer condutas de terapêuticas inclusive com repercussão na saúde pública humana, quando se pensa no controle de zoonoses e; a longo prazo acaba por impactar a credibilidade da instituição e seu papel na saúde única, bem como na pesquisa, extensão e ensino; para o discente, de curto a longo prazo prejudica o processo de ensino-aprendizado, dificultando a familiarização dele com equipamentos e materiais que ele encontrará no mercado profissional. Há uma indissociabilidade de materiais de laboratório das atividades realizadas pelos professores deste departamento. Desta forma, considerando também a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, as atividades práticas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

das aulas ministradas ocorrem voltadas a comunidade além de fazerem parte das atividades teórico-práticas do ensino curricular do curso de Medicina Veterinária. Portanto, as ações desenvolvidas, se embasam no desenho curricular proposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sendo indispensável à formação dos alunos de graduação bem como ao aperfeiçoamento e atuação dos pós-graduandos. A justificativa da eficiência da contratação desses materiais também incluiu o diálogo constante com os professores que também demandaram suas necessidades e que se atendidas terão bons resultados também para os discentes, que terão materiais próprios de sua futura rotina de trabalho. Os quantitativos previstos foram estimados com base em levantamentos de demandas anteriores, por ausências de determinados equipamentos que nunca foram adquiridos já prejudicando de longa data o processo de ensino e também foram obtidos por registro e controle de trabalhos anteriores, os quais periodicamente são compilados para atender parte de relatórios de produtividade de diversos setores. Em alguns casos, optou-se pelas médias do consumo, nos anos de 2017 e 2018, sendo as ações no departamento e disciplina de pouca variância.

O **Instituto de Química** via Formulário complementar a Requisição de Materiais 2022, declara que a aquisição se justifica pelo motivo do material ser utilizado como Equipamento de Proteção Individual pelos usuários do laboratório durante todas as atividades. Sendo assim, protegendo funcionários e alunos, quando for o caso, durante o manuseio de materiais perigosos e/ou tóxicos.

O **DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA ANIMAL** justifica que dentre diversas atribuições, é responsável por oferecer aulas aos discentes dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia e Farmácia. A aquisição do item solicitado atenderá as atividades de aulas práticas, no que se refere à demanda de diagnóstico parasitológico; a manipulação e preservação de espécimes biológica. As aulas práticas complementam as atividades teóricas dos discentes, contribuindo de sobremaneira na formação acadêmica, o não atendimento da demanda acarretaria em prejuízos. Os quantitativos previstos foram estimados com base no número de laboratórios existentes no Departamento que atendem as aulas práticas dos cursos de graduação. Pretende-se com esta contratação, garantir a proteção dos servidores e discentes contra os contaminações durante a manipulação de materiais químicos e biológicos durante a preparação das aulas e durante as aulas. Os materiais requisitados auxiliarão no desenvolvimento da rotina dos laboratórios no que se concerne à utilização de técnicas de diagnóstico parasitológico; além disso contribuirá de forma direta para a qualificação acadêmica facilitando o aprofundamento no aprendizado das disciplinas ministradas pelo Departamento de Parasitologia Animal.

O **Departamento de Ciências Fisiológicas**, afirma que o material é necessário para a manutenção das atividades de pesquisa e de ensino realizadas no

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

departamento com o objetivo de evitar a descontinuidade dos procedimentos experimentais e de ensino desenvolvidos no departamento.

O **Departamento de Anatomia Animal e Humana** comunica através do Formulário complementar a Requisição de Materiais 2022 que o material é necessário para realização de aulas práticas.

A **CASTE (CASA AMARELA)/Reitoria** justifica como necessidade da aquisição do material, o atendimento dos laboratórios do IA por todo o ano de 2022.

E finalmente, o **HOSPITAL VETERINÁRIO (HV) da UFRRJ** evidencia que é responsável por formar médicos veterinários com qualidade. E para atender esta demanda, o tem um papel de cenário prático com suas atividades acadêmicas pedagógicas conforme descrito nas diretrizes curriculares do curso de graduação em Medicina Veterinária. Complementando o quadro de pós-graduação da UFRRJ o HV é responsável por sediar e tornar possível a Residência em Saúde, curso de pós-graduação Stricto sensu do Instituto de Veterinária. A estrutura existente permite ainda o desenvolvimento de pesquisas científicas nas esferas de graduação e pós-graduação. A atuação médica veterinária tem por objetivo precípuo, a programação e a preservação da saúde dos animais que envolvem a prescrição e profilaxia em todas as suas modalidades bem como a realização de exames clínicos, elaboração diagnóstica e coleta de material para exames laboratoriais. Essa demanda expressa a necessidade de atendimento das atividades de ensino e extensão envolvendo discentes de graduação e pós-graduação (strictu e latu sensu) e as disciplinas IV309 - PATOLOGIA CLINICA; IV310 - PROPEDEUTICA CLINICA; IV332 - OBSTETRICIA; IV338 - MEDICINA DE ANIMAIS SILVESTRES; IV340 - ANESTESIOLOGIA E TÉCNICAS CIRÚRGICAS; IV341- CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA I; IV342 - CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA II e IV345 - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. A aquisição de materiais hospitalares permitirá executar as demandas clínicas durante os atendimentos realizados no HV, nas rotinas de aula prática da graduação e aprendizado prático da pós-graduação, proporcionando um cenário completo na prática de ensino, pesquisa e extensão. O objetivo é a utilização dos materiais hospitalares como base para aprendizado no programa de residência em medicina veterinária. E também para estagiários em medicina veterinária através de atividades práticas do curso de medicina veterinária de fundamental importância para atender as demandas dos cursos de graduação, pós-graduação, de pesquisa e extensão, contribuindo para capacitar o médico veterinário com perfil especialista, humanista, crítico e ético, capaz de desenvolver o exercício das atividades profissionais em diferentes grupos sociais e comunidades. O quantitativo solicitado foi embasado no consumo do ano de 2019, através de uma ferramenta de controle de estoque que o Hospital Veterinário faz uso, no entanto, uma parte desse quantitativo sofreu alteração, pois a situação de pandemia estabelecida pelo Novo Coronavírus(COVID-19) no ano de 2020 não traz boa expectativa para os próximos anos.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

A UFRRJ é norteada por três vertentes importantíssimas e que não podem ser desassociadas para o seu pleno funcionamento e autonomia: ensino, pesquisa e extensão, possuindo autonomia para a gestão de todos os itens listados, respeitando esse princípio, o presente estudo preliminar visa demonstrar a viabilidade da compra do Material Hospitalar.

A UFRRJ desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão (atividades primárias), além das atividades administrativas (atividades secundárias) que dão o aporte necessário para o alcance do objetivo da instituição. Dentre o desenvolvimento de suas competências, é necessário o emprego dos mais diversos insumos, sejam eles demandados pelas unidades setoriais ligadas ao ensino ou mesmo ao administrativo.

Os insumos demandados poderão ser utilizados no desenvolvimento de atividades práticas junto aos discentes. Aqueles demandados pelas áreas administrativas, necessários para a manutenção do setor ou mesmo no desenvolvimento das atividades pedagógicas, muitas vezes são usados em comum com as áreas do ensino, otimizando a empregabilidade dos mesmos.

Assim, a indicação dos itens neste Estudo Técnico Preliminar possuem aplicabilidades diversas na instituição, podendo ser empregados nas práticas de ensino e no desenvolvimento de atividades do ensino, da pesquisa ou da extensão no preparo do discente para o desempenho de atividades voltadas à prática profissional, bem como no atendimento das demandas administrativas necessárias à manutenção da instituição.

Para o segmento de pesquisa, o foco será no atendimento dos cursos de pós-graduação da Universidade, cursos esses que são responsáveis por mais da metade da produção científica produzida pela UFRRJ. Os cursos de pós-graduação são pautados no ensino só que sumariamente em pesquisa científica de alta qualidade, a compra dos itens visa atender necessidade de diversos laboratórios disponíveis da UFRRJ e como auxílio da produção das dissertações, teses e artigos científicos produzidos por esses cursos. De acordo com o *Web of Science*, 95% produção acadêmica científica brasileira é oriunda de Universidades Públicas, sendo a UFRRJ participante desse cenário, enquadrando-se na **42º posição em um ranking de 100 universidades**. Tal fato, evidencia a importância da UFRRJ no cenário científico brasileiro e de como a compra dos itens visam atender necessidades estratégicas e institucionais.

E continuidade ao segmento de pesquisa, vale ressaltar que a Universidade disponibiliza bolsas de IC (Iniciação Científica) para alunos de graduação, atualmente há um quantitativo de trezentos alunos bolsistas de IC de diversas modalidades, resultando na produção em média de setecentos artigos que são expostos na RAIC – Reunião Anual de Iniciação Científica.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

Por fim, vale indicar que no que abrange a extensão, os itens pertencentes a esse grupo auxiliarão para a execução plena dos projetos cadastrados junto a PROEXT, além de realizar o papel sócio educacional da UFRRJ com as comunidades do entorno.

Com isso, a compra dos insumos citados nesse estudo preliminar, visa atender as pesquisas científicas produzidas e melhorar de forma significativa a qualidade das aulas ministradas na UFRRJ.

Os quantitativos apresentados foram informados pelas Direções dos Institutos e Departamentos da UFRRJ, baseando-se em pesquisas feitas com seus departamentos e coordenações. A não aquisição ou atraso poderá afetar de forma direta o funcionamento das atividades primordiais da UFRRJ, causando impactos negativos na produção científica bem como na qualidade do ensino.

Alguns destes materiais poderão ser utilizados de maneira isolada ou em conjunto com outros materiais e também esperamos com esta aquisição melhorar a qualidade dos egressos dos diferentes cursos da UFRRJ.

Sugerimos pela realização de Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, pois este processo enquadra-se nas seguintes hipóteses do art. 3º do Decreto n.º 7.892/2013:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

II – Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (item facultativo):

A contratada deverá fornecer os bens solicitados em perfeito estado de conservação e conforme descrição do processo de compra. Desta forma, a contratada deve possuir produtos de qualidade em consonância com as normas técnicas e com o

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

padrão de qualidade encontrado nas grandes empresas de fornecimento de material hospitalar.

A equipe de planejamento entende que para a aquisição do(s) produto(s) tem-se como apropriada, ao verificarmos que o(s) material(is) em questão referem-se a produto(s) com ampla disponibilidade no mercado, sendo possível sua aquisição em qualquer tempo, passíveis de padronização, ou seja, não estão a exigir grandes inovações ou variações em suas características para que possam vir a atender a necessidade da Administração. Assim temos que o(s) material(is) em questão podem ser definidos como comuns, uma vez que objetivamente definidos por meio de especificações comuns do mercado, atendem então as disposições contidas no § 1o do art. 2o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

A solução escolhida, para que seja eficaz, deverá atender minimamente aos seguintes requisitos, por parte do fornecedor:

Sobre os Critérios de Sustentabilidade Ambiental podemos informar que:

- De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

Também são requisitos para esta contratação que a empresa contratada atenda as especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar, assim como as normas ABNT e demais normas legais que envolvam esta contratação.

Todos os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar , bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes a cada item (no que couber) e dentro das especificações das normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, pertinentes a cada item (no que couber).

III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções (item facultativo):

Após consulta ao mercado fornecedor, em contratações similares de outros órgãos (pesquisa e análise das soluções encontradas por outros órgãos), identificação da real necessidade de aquisição do bem e pesquisa em contratações anteriores da UFRRJ, concluímos que esta solução é a mais adequada para atendimento da nossa solicitação.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (item obrigatório):

Conforme explicitado no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar, as demandas apresentadas atenderam aos cursos de graduação, pós-graduação e setores que prestam assistência em geral na UFRRJ.

Com isso, em atendimento ao PDI 2018-2022 da UFRRJ, a aquisição dos itens visa atender as principais atividades da Universidade e para o pleno funcionamento da mesma e assim, atender as metas propostas para o quadriênio (2018-2022). Além do atendimento ao PDI, a solução como um todo é pautado na Deliberação UFRRJ Nº15 de 23/03/2012, artigo 2º, § 3º, nos itens I, II e III que se refere a autonomia gestão financeira, patrimonial e de recursos da Universidade.

A aquisição destes materiais também se faz necessária para o desenvolvimento de algumas atividades de ensino, através das aulas práticas.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

As quantidades solicitadas apresentam-se em consonância com as necessidades dos diversos setores envolvidos e o quantitativo estimado para esta licitação está baseado no histórico de consumo de exercícios anteriores, conforme informação dos requerentes, e nas expectativas de consumo previstas com a implantação de novas metodologias e no aumento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas nos artigos 12, 13, 17 a 27 e 39, VIII, da Lei nº 8.078/90.

A administração rejeitará todos os produtos entregues em desacordo com o solicitado, fora da especificação, com latas amassadas ou embalagens furadas, rasgadas entre outros defeitos.

Os bens físicos objeto deste Termo, bem como seus componentes, deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes a cada item (no que couber) e dentro das especificações das normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, pertinentes a cada item (no que couber).

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (item obrigatório):

A estimativa de uso de todos os itens é para exercício 2022, este quantitativo foi originado com base de necessidade de cada SETOR REQUISITANTE, atendendo suas demandas de ensino, pesquisa e extensão da UFRRJ, conforme DFDs preenchidos pelos requisitantes.

A estimativa de cada Setor Requisitante está respaldada nos diferentes usos do material solicitado em diferentes setores da UFRRJ, e com diferentes finalidades, ou seja, para ensino, pesquisa e extensão.

Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses - período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços - inclusive o atendimento de situações

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

A estimativa das quantidades foram indicadas, no formulário de solicitação da demanda, pelos requerentes responsáveis por realizar o planejamento de compras de sua unidade, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- i. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento as respectivas unidades;
- ii. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- iii. Público de usuários lotados ou em circulação nas instalações das unidades;
- iv. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação.

Segue abaixo a tabela informando a quantidade total requerida pelos Setores:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	TOTAL
1	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA	243242	Unidade	12
2	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 22, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	244717	Unidade	524

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

3	<p>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA</p>	269837	PAR	900
4	<p>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA</p>	269838	Par	550

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

5	<p>LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA</p>	269839	Par	455
6	<p>CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE</p>	269876	Frasco 1000 ML	27
7	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO</p>	269891	Caixa com 100	42

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	269892	Caixa COM 100 Un	324
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	269893	Caixa com 100 Um	738

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	269894	Caixa com 100 Un	139
11	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269945	Par	650

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

12	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269946	Par	400
13	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269947	Par	300

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

14	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	269978	O Pacote com 10 unidade	951
15	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	269978	Pacote 500 Unidade	5
16	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 3, APLICAÇÃO:CIRURGIA, COMPRIMENTO:17 CM	272821	Unidade	24
17	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO N° 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	273178	Caixa com 100 Un	2

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

18	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 21, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALME	273179	Caixa com 100 Un	6
19	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: curva, tipo: metzemaum	277570	Unidade	10
20	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	279726	Embalagem 500 Gramas	10
21	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	279727	Embalagem 500 Gramas	37

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 6	279760	Unidade	15
23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8	279763	Unidade	15

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12	279764	Unidade	15
25	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10	279765	Unidade	15

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

26	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR,	279887	Unidade	50
27	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml	279893	Unidade	117

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

28	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	281084	Unidade	10
29	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL	281314	Unidade	432

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

30	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0, COR PRETO, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	281315	Unidade	11
31	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	281318	Unidade	30

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

32	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	281320	Unidade	15
33	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	281322	Unidade	15
34	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL	281328	Unidade	120

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

35	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,20, ESTERILIDADE: ESTERIL	281755	Unidade	96
36	FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 0, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1,2 CÍRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,6, ESTERILIDADE ESTÉRIL	281761	Envelope	4
37	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL	281990	Unidade	15
38	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL	282649	Unidade	7

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

39	Fio de sutura, material: poliglecaprone, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.	282668	Caixa com 24 unidades	4
40	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIÉSTER TRANÇADO, TIPO FIO Nº 5, COR VERDE, COMPRIMENTO 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,7, ESTERILIDADE ESTÉRIL	282858	Unidade	6
41	MOXA, APRESENTAÇÃO EM BASTÃO	288890	Caixa 10 unidade	2
42	RUGINA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TAMANHO 16CM	291200	Unidade	1

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

43	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 14, TIPO PONTA RETA, TIPO MAYO	292885	Unidade	29
44	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63, ALTURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR	296529	PACOTE 100 UN	50
45	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 1%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA	296990	Frasco 1000 ML	21

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

46	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	299240	Caixa 100 Un	19
47	FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO Nº 1, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL	299403	Unidade	3
48	FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL	299406	Unidade	3

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**

49	FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO Nº 2, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL	300515	Unidade	3
50	FIO DE SUTURA, MATERIAL ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 0, COMPRIMENTO 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3, ESTERILIDADE ESTÉRIL	300517	Envelope	10
51	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA DE VÍDEA	300842	Unidade	12

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

52	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 20, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	313629	Caixa com 100 Un	11
53	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 21, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	322433	Unidade	205
54	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ ARREDONDADA, COMPONENTES PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	323731	Unidade	309

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

55	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA, TIPO: MAYO STILLE	325142	UNIDADE	15
56	GEL LUBRIFICANTE, TIPO ÍNTIMO, COR INCOLOR, ODOR INODORO, SOLUBILIDADE SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO	325424	Bisnaga 100 G	30
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE,	328078	Litro	17
58	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 14 cm, tipo ponta: reta, tipo: metzembraum	328097	Unidade	3

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

59	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	333633	Caixa 100,00 Un	4
60	iodo, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA	334737	Frasco 1 Litro	2
61	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA COM VÍDEA	339259	Unidade	12
62	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	341923	Unidade	15.000
63	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 16	343664	Unidade	12

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

64	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15, TIPO PONTA RETA FINA-FINA, TIPO STANDARD	344283	Unidade	5
65	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 8, TIPO PONTA RETA, TIPO ÍRIS	347926	Unidade	7
66	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 8, TIPO PONTA CURVA, TIPO ÍRIS	347984	Unidade	2
67	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0.70, COMPRIMENTO 50, APRESENTAÇÃO ROLO	352012	Unidade	253

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

68	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75, ALTURA 105, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE	353776	Pacote com 100 Un	105
69	IMOBILIZADOR, MATERIAL ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM	359220	Unidade	5
70	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	361078	Caixa 100 Un	1

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

71	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL	363482	Unidade	376
72	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL	363484	Unidade	108
73	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL	363485	Unidade	50

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

74	Fio de sutura, material: poliglecaprone, tipo fio: 1, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,1 cm, esterilidade: estéril.	368364	Caixa com 24 unidades	8
75	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO COLETA SANGUE, TIPO SIMPLES, CAPACIDADE 500, COMPOSIÇÃO TUBO DE COLETA, AGULHAS, OUTROS COMPONENTES COM CPDA-1, ADICIONAIS EM SISTEMA FECHADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	368394	Unidade	12
76	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 10, COMPONENTES COM HEPARINA DE SÓDIO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	372346	Unidade	100

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

77	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 10, COMPONENTES SEM ADITIVOS, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	373156	Unidade	100
78	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR C/ INJETOR LATERAL 'Y', VALVULADO, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	386126	Unidade	3482
79	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO INTERNO DE 170M, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER MACHO C/TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	386775	Unidade	12

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

80	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ PERIDURAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO:16 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II:C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	390121	Unidade	50
81	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 17 G X 3 1/2', TIPO PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTE C/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	390122	Unidade	30
82	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ PERIDURAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 18 G X 5 1/2', TIPO PONTA CURVA TUOHY, COMPONENTE C/ MANDRIL AJUSTADO, COMPONENTE II C/ ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERISTICA ADICIONAL: LONGA TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	390189	Unidade	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

83	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL	395230	Unidade	25
84	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	397503	Caixa com 100	63

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

85	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/4', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32,	397510	Caixa com 100 Un	6
86	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ADAPTADOR E COLETOR, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO	398569	Unidade	15
87	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE	398705	Frasco 1 Litro	65
88	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	398706	Frasco 1 litro	60

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

89	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	402391	Envelope	24
90	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	405574	Caixa com 100 Un	45

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

91	<p>CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	405739	Unidade	15
92	<p>CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBAL</p>	405740	Unidade	100
93	<p>COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL</p>	407483	Pacote 5,00 Un	120

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

94	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ENVELOPE, DIMENSÕES CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	407756	Unidade	50
95	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	407961	Caixa 100,00 Un	64
96	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 24, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32	413086	Unidade	50

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

97	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PVC, TIPO* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	419371	Unidade	15
98	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, TIPO CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR LATERAL VALVULADO, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	421352	Unidade	10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

99	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	423465	Pacote com 100	20
100	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL IMPERMEÁVEL, SISTEMA FIXAÇÃO C/ ADESIVO E ESPUMA ADESIVA EM CADA EXTREMIDADE, COMPRIMENTO CERCA DE 60 A 70, LARGURA CERCA DE 1,5 A 2,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTENSÃO ADESIVA P/ FIXAÇÃO, COMPONENTE HIPOALERGÊNICO	426850	Unidade	15

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

101	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, COMPRIMENTO CERCA DE 42, LARGURA CERCA DE 42, ALTURA CERCA DE 0,6, MATERIAL* POLÍMERO	427815	Unidade	1
102	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	428619	Embalagem com 100	245

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

103	<p>GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO TIRAS, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX</p>	428627	<p>EMBALAGEM 100,00 UN</p>	52
104	<p>Marcador de instrumental, tipo: rolo, tamanho: cerca de 6 mm, formato: fita adesiva, materia prima: isento de látex, características: com cor, adicionais: autoclavável.</p>	428825	Unidades	5
105	<p>AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,25 X 40, TIPO DE CABO COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 1 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS, BAINHA COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL</p>	429284	Unidades	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

106	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO* P/ GELO, MATERIAL* POLÍMERO FLEXÍVEL, MODELO REDONDA, DIÂMETRO* CERCA 25, COMPONENTES C/ TAMPA ROSQUEÁVEL	433753	Unidade	5
107	Máscara descartável uso geral, material: polipropileno, tipo fixação: com clipe e elástico, costura reforçada laterais, características adicionais: com filtro absorção bactérias, impurezas	433920	Caixa com 100	346
108	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICO, MATERIAL* POLIPROPILENO, TAMANHO* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE* USO ÚNICO	434414	Pacote com 100 Un	2102

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

109	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO TIPO QUEIJO, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA CERCA DE 90, COMPRIMENTO CERCA DE 90, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	434795	Unidade	7
110	TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, MATERIAL MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 30, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO ÚNICO	435030	Unidade	2

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

111	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P, OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C, TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C, CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	435420	UNIDADE	450
112	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	435801	Unidade	28
113	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	435906	Unidade	10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

114	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	435907	Unidade	50
115	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	435908	Unidade	40

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

116	<p align="center">SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	435909	Unidade	30
117	<p align="center">SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 18, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	435983	Unidade	30
118	<p align="center">SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 12, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	435986	Unidade	80

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

119	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435997	Unidade	30
120	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	435999	Unidade	18
121	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 10, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	436042	Unidade	10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

122	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 22, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	436077	Unidade	20
123	<p>Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual</p>	436078	Unidade	20
124	<p>FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL</p>	436312	Unidade	510

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

125	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho único, tipo uso : descartável	436854	Par	100
126	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 40 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	436858	Unidade	20
127	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO	437161	Unidade	65

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

128	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 25, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437172	Unidade	750
129	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437174	Unidade	200

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

130	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 14, COMPRIMENTO CERCA 50, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437175	Unidade	100
131	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18, COMPRIMENTO CERCA 45, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUA	437177	Unidade	100

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

132	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20, COMPRIMENTO CERCA 30, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437178	Unidade	1000
133	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22, COMPRIMENTO CERCA 25, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437179	Unidade	1070

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

134	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437187	Unidade	150
135	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437216	Unidade	10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

136	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437217	Unidade	10
137	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	437375	Unidade	30
138	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10, COR COM COR	437860	Unidade	27

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

139	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 100, COR COM COR	437863	Rolo 10,00 M	200
140	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIORAMA 80 MM X 30 MM	438059	BOBINA 30,00 M	50
141	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 4, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	438401	Unidade	10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

142	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 8, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	438409	Unidade	110
143	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 24, VIAS 3 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	438576	Unidade	10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

144	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE AÇO INOX, TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX	438928	Unidade	21
145	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO	438929	Galão 1,00 kg	200

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

146	FITA HOSPITALAR, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 20, TIPO USO ÚNICO	438974	Rolo 50 M	70
147	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único. Unidade de fornecimento: Rolo 10 metros	439001	Rolo 10M	17

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

148	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20, TIPO BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439627	Unidade	5435
149	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60, TIPO BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439629	Unidade	174
150	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60, TIPO BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439636	Unidade	100

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

151	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILE NO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBAL AGEM INDIVIDUAL	439639	Unidade	6400
152	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439640	Unidade	1300

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

153	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILE NO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBAL AGEM INDIVIDUAL	439641	Unidade	5000
154	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 26 G X 1/2', ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	439654	Unidade	7150

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

155	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	439799	Caixa com 100	110
156	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	439804	Caixa com 100	30
157	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	439807	Caixa com 100 unidades	43

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

158	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	439808	Caixa com 100	34
159	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	439812	Caixa com 100	14
160	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO	443022	Pacote 50 Unidades	163

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

161	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	443397	Caixa com 100 unidades	168
162	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	443469	Unidade	900
163	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA	444051	Frasco 1000 ML	12

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

164	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 6, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	444343	Rolo 1,80M	250
165	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 8, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	444350	Rolo 1,80M	250
166	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	444355	Rolo 1,80M	13

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

167	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	444362	Rolo 1,80M	120
168	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	444365	Rolo 1,80M	250
169	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	444371	Rolo 1,80M	250

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

170	Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	444595	Caixa com 100 unidades	130
171	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G, M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 X 40 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	444869	Unidade	300
172	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	445186	Unidade	1620

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

173	GARROTE, MATERIAL:TECIDO ELÁSTICO BRANCO, COMPRIMENTO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO- TRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA	445576	Unidade	10
174	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G, M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	445800	Embalagem com 100	10
175	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 20	445967	Rolo 15 Metros	4
176	Atadura, tipo 1: elástica, material 1: tecido misto, dimensões: 10 cm, características adicionais 1: auto-aderente, adicional: hipoalergênica, embalagem: embalagem individual. Unidade de fornecimento: Rolo 4,50 M	446360	Rolo 4,5M	274

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

177	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451204	Unidade	2
178	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	451215	Unidade	2
179	TUBO ENDOTRAQUEAL*, MATERIAL PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, TAMANHO 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARREDONDADO, PONTA E OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGI, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	451231	Unidade	2

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

180	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451268	Unidade	2
181	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451311	Unidade	2

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

182	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO</p>	451314	Unidade	174
183	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO</p>	451315	Unidade	2

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

184	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451316	Unidade	2
185	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ES	451318	Unidade	2

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

186	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	451319	Unidade	2
187	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451320	Unidade	68

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

188	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ES	451321	Unidade	85
189	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451325	Unidade	102

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

190	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C, GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	451407	UNIDADE	2
191	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	451413	UNIDADE	2

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

192	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	451418	UNIDADE	2
193	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	451420	UNIDADE	2

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

194	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: P, MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS: C, MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO: BILATERAL	452193	Unidade	5
195	Guia p, intubação traqueal, modelo: tipo bougie ventilado, material haste: polímero, tamanho : adulto, esterilidade : estéril, descartável	452990	Unidades	10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

196	INTRODUTOR, TIPO:GUIA DE INTUBAÇÃO, TIPO PERFIL:CATETER TIPO BOUGIE VENTILADO, TIPO PONTA:PONTA ATRAUMÁTICA, CALIBRE:CERCA DE 15 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 70 CM, COMPONENTE I:ESCALA GRADUADA E MARCAÇÕES, APRESENTAÇÃO:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	452990	Unidade	10
197	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS: ADULTO	456412	UNIDADE	3

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

198	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: INFANTIL	456413	UNIDADE	2
199	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: neonatal	456414	Unidade	2

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

200	<p align="center">PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL</p>	467745	Unidade	5
201	<p align="center">PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL</p>	467746	Unidade	8
202	<p align="center">PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 18, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL</p>	467747	Unidade	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

203	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 CRILE, FORMATO PONTA PONTA CURVA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	467849	Unidade	2
204	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA PONTA CURVA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	467857	Unidade	14
205	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DENTE DE RATO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	467996	Unidade	26

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

206	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DENTE DE RATO, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	467997	Unidade	2
207	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 ADSON, FORMATO PONTA PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	468001	Unidade	22

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (item obrigatório):

Para a obtenção do valor estimado da contratação, foi utilizada como metodologia a MÉDIA dos valores coletados na pesquisa de preços, conforme documentos em anexo.

Conforme orientação do art. 5º da IN 73/2020 SLTI/MPOG e suas alterações, utilizou-se os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preços se encontra no documento de ordem XX deste processo.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (item obrigatório):

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Para o objeto em questão o critério de aceitação poderá ser o de menor valor por item, pois não há prejuízo ao conjunto da solução e os mesmos são ofertados por diversas empresas no mercado.

A teor do inciso IV do art. 15 da Lei 8.666/93, as contratações públicas devem observar, sempre que viável, o princípio do parcelamento do objeto, o qual pode ser formal ou material. Porém, o cumprimento de tal princípio deve orientado, basicamente, em três fatos distintos: natureza do objeto, economicidade e gestão do objeto.

Assim sendo, verifica-se aqui que, tecnicamente, o escopo contratual é divisível. Segundo Súmula nº 247, o parcelamento é a regra, a menos que haja justificativas técnicas ou econômicas, unicidade do objeto, inviabilidade operacional e dificuldade de se atribuir futuras responsabilidades, perda da economia de escala ou aumento no custo final).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

Essa decisão foi tomada tendo considerado que há 4 métodos para proceder o parcelamento do objeto da licitação:

- a) realização de licitações distintas, uma para cada parcela do objeto (parcelamento formal);
- b) realização de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um lote (ou grupo de itens) distinto (parcelamento formal);
- c) realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que as licitantes disputem o certame em consórcios (parcelamento material);
- d) realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material).

Dentre os métodos analisamos entendemos que o parcelamento material sugerido no item "a", é o que se ajusta ao objeto pretendido.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes (item facultativo):

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão (item obrigatório):

De acordo com a **Deliberação da UFRRJ nº 15 de 23 de março de 2012, Art. 2º** – A Universidade, com autonomia administrativa, didático-científica e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, é regida pela legislação federal pertinente, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Geral e demais normas subsidiárias que com esses não conflitem. § 1º – A autonomia administrativa consiste em: I – elaborar e reformar o próprio Estatuto e o Regimento Geral; II – aprovar os regimentos de suas unidades; III – normatizar os processos de escolha de dirigentes. § 2º – A autonomia didático-científica consiste em: **I – estabelecer sua política de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento de produtos e processos, de inovação tecnológica e de prestação de serviços à sociedade;** II – criar, organizar, modificar e extinguir cursos, observadas as exigências do meio social, econômico e cultural; III – estabelecer os projetos pedagógicos dos seus cursos; IV – estabelecer o seu regime escolar e didático; V – fixar critérios para seleção, admissão, avaliação, habilitação e transferência de alunos; VI – conferir

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

graus, diplomas, títulos e dignidades universitárias; VII – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio social, econômico e cultural. § 3º – A autonomia de gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste em: **I – administrar seu patrimônio; 3 II – gerir subvenções, doações e legados, cooperação financeira e patrimonial proveniente de convênios com entidades públicas e privadas; III – elaborar seu orçamento de acordo com as necessidades da Instituição; IV – administrar seus recursos orçamentários e financeiros.**

Pelo fato da Universidade possuir autonomia de gestão, o presente estudo está pautado no envio de necessidades dos gestores informados através dos documentos oficiais de formalização de demanda. Com isso, a referência se pauta no planejamento de compras realizado em anos anteriores e no enquadramento da Instrução Normativa 01/2018 do MPDG para o planejamento de contratações de 2021.

Entendemos que a contratação pretendida está alinhada aos planos instituídos pela UFRRJ e com respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico de demanda para compra de bens permanentes a serem utilizados no âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em 2022.

X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (item facultativo):

Os resultados pretendidos são:

- I) Atender de forma plena as demandas de todos os setores requisitantes, de forma que não haja prejuízos;
- II) Atender pilares basilares da Universidade, sendo eles: pesquisa, ensino e extensão
 - a. Para pesquisa: atender as demandas dos cursos de graduação e pós-graduação, como forma de auxiliar as aulas práticas dos cursos, bem como as pesquisas realizadas no âmbito da Universidade, além de promover um ambiente técnico adequado as particularidades de cada curso, laboratório e pesquisa;
 - b. Para Ensino: atender as demandas das aulas práticas, promovendo o ensino de qualidade para a formação de bons profissionais e pesquisadores.
 - c. Para extensão: atender as demandas dos projetos cadastrados na PROEXT, bem como integrar comunidade acadêmica com comunidades ao entorno da UFRRJ. Promovendo impactos positivos sócio-ambientais e sócio educacionais, promovendo o bem-estar, a cultura e lazer de todos.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

III) Promover e fortalecer a identidade e nome da UFRRJ, para que a mesma se torne centro de referência em pesquisa e ensino, além de gerar impactos a nível nacional na Educação Superior;

IV) Atender as demandas dos setores administrativos da UFRRJ que trabalham em cooperação para a promoção de um ensino e pesquisa de qualidade;

V) Por fim, gerar valor positivo na Instituição e além do pleno funcionamento dos espaços físicos, dos recursos humanos e tecnológicos dispostos pela UFRRJ.

Também podemos elencar entre os benefícios diretos e indiretos que a UFRRJ almeja com a esta aquisição:

Adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais que supram a necessidade institucional, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros;

Evitar aquisições por meio de dispensa de licitação;

Garantir o atendimento das demandas assistenciais, de ensino e pesquisa, atendendo da melhor forma possível os usuários e servidores da UFRRJ.

XI - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (item facultativo):

A presente contratação não necessita de readequação de estrutura física e já existem profissionais qualificados para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências foram cumpridas.

XII - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (item facultativo):

Para mitigar possíveis impactos ambientais esta administração observará e cobrará integralmente da contratada o cumprimento da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 31, de 03 de dezembro de 2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.”

Na aquisição de itens enquadrados no Anexo II da Instrução Normativa Ibama nº 31, de 3 de dezembro de 2009, o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa Ibama nº 31, de 3 de dezembro de 2009, e legislação correlata.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao site do Ibama, imprimindo-o e anexando-o ao processo.

Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

A comprovação de atendimento dos critérios de sustentabilidade poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (item obrigatório):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação desta solução, ou seja, da compra dos materiais farmacológicos mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Equipe de Planejamento da Contratação

Considerando que os processos de compras são multicampi e considerando ainda que há uma responsabilidade solidária das pessoas que elaboraram o Documento de Formalização da Demanda, entendemos que há a necessidade de estarmos inteiramente a disposição para quaisquer esclarecimentos acerca dos aspectos técnicos e/ou de uso que envolvam a descrição dos itens constantes neste documento.

Atestamos a veracidade das informações relativas à necessidade, finalidade e estimativa dos materiais requeridos. Declaramos ainda que este Documento de Formalização da Demanda-DFD está de acordo com a legislação vigente que rege a matéria, devendo o mesmo fazer parte integrante do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência e que mesmo que não haja a designação formal entendo fazer parte da Equipe de Planejamento com os demais requisitantes que comporão um processo único de aquisição dos itens descritos neste DFD.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros
Departamento de Material e Serviços Auxiliares

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N.º

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com sede no(a) BR 465, Km 07 – Seropédica / RJ, CEP: 23.897000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Assuntos Financeiros, Nilson Brito de Carvalho, nomeado(a) pela Portaria nº 816/2020 - GABREI de 27 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 2 de março de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº/20...**, publicada no de/...../20....., **processo administrativo nº 23083.077456/2021-23**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material Hospitalar**, especificado(s) no(s) item(ns) _____ do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 23/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
207	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	10
208	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2
209	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50
210	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	30
211	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	50
212	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	30
213	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	10
214	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	10
215	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	20
216	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	2
217	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	6
218	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Emb.	20
219	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Emb.	30
220	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	30
221	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	7
222	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	60
223	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	120
224	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	120
225	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	120
226	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	120
227	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	810
228	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3000
229	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10510
230	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2
231	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	130
232	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25
233	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	250
234	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	100

235	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6
236	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3
237	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10
238	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6
239	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15
240	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
241	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
242	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
243	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	8
244	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	12
245	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	100
246	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	350
247	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	70
248	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50
249	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50
250	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	500
251	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	530
252	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	6
253	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	10
254	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	14
255	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	100
256	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	300
257	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25
258	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50
259	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	60
260	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	4
261	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	250
262	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	450
263	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	300

264	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50
265	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1000
266	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Litro	8
267	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
268	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	150
269	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6
270	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1740
271	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
272	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	150
273	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10
274	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	5
275	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	210
276	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	60
277	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	ENVELOPE	12
278	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	45
279	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	ENVELOPE	5
280	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	ENVELOPE	2
281	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	ENVELOPE	2
282	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2
283	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2
284	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
285	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6
286	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	240
287	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	8
288	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
289	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	240
290	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3
291	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3
292	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	45

293	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	100
294	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	8
295	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	35
296	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
297	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25
298	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25
299	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	250
300	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	15
301	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
302	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	100
303	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	BISNAGA	15
304	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Emb.	30
305	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
306	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	30
307	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3
308	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	1
309	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	30
310	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	FRASCO	30
311	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	2
312	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	1
313	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	6
314	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	3
315	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	10
316	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	1
317	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	250
318	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	300
319	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	200
320	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	220
321	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	250

322	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	450
323	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	150
324	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100 UN	20
325	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100 UN	150
326	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100 UN	350
327	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100 UN	70
328	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	20
329	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	80
330	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA 100,00 UN	70
331	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Rolo	2
332	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25
333	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7500
334	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	220
335	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	CAIXA	1
336	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3
337	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE 100,00 UN	170
338	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	BOBINA	25
339	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10
340	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15
341	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3
342	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15
343	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	4
344	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
345	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3
346	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
347	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
348	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6
349	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6
350	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	6

351	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2
352	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
353	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
354	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
355	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE 100 UN	50
356	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	25
357	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	450
358	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10000
359	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10000
360	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2700
361	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10000
362	153147 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10000
363	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	80
364	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50
365	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
366	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25
367	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	20
368	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15
369	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
370	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
371	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
372	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	9
373	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15
374	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10
375	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10
376	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
377	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
378	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	40
379	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15

380	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	60
381	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PAR	50
382	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10
383	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
384	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
385	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15
386	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15
387	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3
388	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
389	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
390	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	4
391	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	Emb.	120
392	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
393	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
394	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
395	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
396	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
397	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
398	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
399	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
400	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
401	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
402	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50
403	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	40
404	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	10
405	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	30
406	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
407	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1
408	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	1

409	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50
410	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	50
411	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	5
412	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2
413	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	0
414	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
415	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	180
416	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	PACOTE	80
417	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
418	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	15
419	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	7
420	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	25
421	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	60
422	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3560
423	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	2500
424	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	600
425	160251 - BATALHÃO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro/RJ	UNIDADE	3200

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*
 - 8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*
 - 8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão social e CNPJ:

Telefone:

Pessoa para contato:

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS E PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Modelo	Qtde.	Prazo de Garantia	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

3. ENTREGA

O prazo de entrega será de ____ (____) **dias** após o recebimento da Nota de Empenho (NE), sempre que necessário, até o limite da vigência da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

(Local e data)

Ass.: _____



**Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE/FAX:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 23/2022**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (e suas demais atualizações).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa se enquadre nesta condição (Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03 de dezembro de 2009; Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013 e Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 27 de maio de 2013).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 20__.

Nome: _____

RG/CPF: _____